



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM



SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - 2024-1 PERFIL PORTADOR DE DIPLOMA E PERFIL GRADUAÇÃO

Em atendimento à LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018:

Onde se lê:

DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser feitas remotamente no período de **26 de fevereiro de 2024 a partir das 17hrs até as 17hrs do dia 28 de fevereiro de 2024**, por formulário próprio do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem por meio do recurso Formulários Google, através do link: <https://forms.gle/Urh9y7rHVeGHfWjw8>.

PERFIL PORTADOR DE DIPLOMA

O processo de seleção dos candidatos(as) a alunos(as) especiais consistirá na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa (AJ). Na Carta de Apresentação e Justificativa, com extensão entre 800 e 1000 palavras, o(a) candidato(a) deverá expor os motivos para ser aluno especial na disciplina e explicitar sua experiência acadêmica e profissional. A análise da Carta de Apresentação e Justificativa implicará na atribuição de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância da disciplina para a atuação profissional imediata e/ou para uma pesquisa que pretenda realizar (5,0);
- Capacidade argumentativa (3,0);
- Domínio linguístico (2,0).

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou maior do que 7,00 (sete) na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa (AJ). Em caso de empate na pontuação final, será utilizado, como critério de desempate, a idade dos participantes, dando-se prioridade aos candidatos de maior idade.

PERFIL GRADUAÇÃO

Art. 2º Estudantes de graduação poderão solicitar matrícula em disciplinas de Programas de Pós-Graduação (PPG), dentro do prazo previsto no calendário acadêmico e em calendários específicos dos PPGs da UFG, desde que atendam ao menos um dos requisitos abaixo:



Programa de Pós-Graduação em Estudos da L

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**



- a) ter média global igual ou superior a oito (8,0) ou média relativa $> 1,0$;
- b) apresentar carta de recomendação do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, de extensão e cultura, iniciação à docência, educação tutorial, ou correlatos, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante;
- c) apresentar carta-convite do professor responsável pela disciplina na pós-graduação, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante.

Após divulgação do resultado no dia 04/03/2024, seguir as instruções de requerimento de matrícula conforme Edital CHAMADA DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 2024-1.

Prof. Dr. Antônio Fernandes Júnior
Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Estudos da Linguagem
Universidade Federal de Catalão (UFCAT)